

8/

Original anexo ao		
Proc. nº.	280/n	
Em	19	8 / 11

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Tendo em vista a realização de uma grande festa em homenagem ao Dia das Crianças, a ser realizada no próximo dia 16 de outubro pela entidade Evoluir Mais Cedo,

Apresento o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 189/11
DOCUMENTO N.º 1748/11

Autoriza o Poder Executivo a **permitir o uso**, a título precário, da **Praça Maria Lydia Henrique Ramos**, no dia **16 de outubro de 2011**, pela entidade Evoluir Mais Cedo para realização da **Festa das Crianças**.

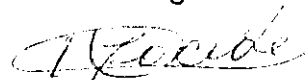
Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis, da Praça Maria Lydia Henrique Ramos, no dia 16 de outubro de 2011, pela entidade Evoluir Mais Cedo, para realização da Festa das Crianças.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 18 de agosto de 2011


a) **MACEDO**